

Processo N.º: ---

Número: 2209/2025

Data: 15/04/2025



ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS
18 DE MAIO DE 2025

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

David Jorge Costa Pimentel, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loulé faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei 14/79 de 16 de Maio, que a assembleia de voto da freguesia de Quarteira foi desdobrada em 25 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 - Escola E.B. 2, 3 D. Dinis, Quinta do Romão, 8125-301 QUARTEIRA
- Secção de voto n.º 2 - Escola E.B. 2, 3 D. Dinis, Quinta do Romão, 8125-301 QUARTEIRA
- Secção de voto n.º 3 - Escola E.B. 2, 3 D. Dinis, Quinta do Romão, 8125-301 QUARTEIRA
- Secção de voto n.º 4 - Escola E.B. 2, 3 D. Dinis, Quinta do Romão, 8125-301 QUARTEIRA
- Secção de voto n.º 5 - Escola E.B. 2, 3 D. Dinis, Quinta do Romão, 8125-301 QUARTEIRA
- Secção de voto n.º 6 - Escola E.B. 2, 3 D. Dinis, Quinta do Romão, 8125-301 QUARTEIRA
- Secção de voto n.º 7 - Escola E.B. 2, 3 D. Dinis, Quinta do Romão, 8125-301 QUARTEIRA
- Secção de voto n.º 8 - Escola E.B. 2, 3 D. Dinis, Quinta do Romão, 8125-301 QUARTEIRA
- Secção de voto n.º 9 - Escola E.B. 2, 3 D. Dinis, Quinta do Romão, 8125-301 QUARTEIRA
- Secção de voto n.º 10 - Escola E.B. 2, 3 D. Dinis, Quinta do Romão, 8125-301 QUARTEIRA
- Secção de voto n.º 11 - Escola E.B. 2, 3 D. Dinis, Quinta do Romão, 8125-301 QUARTEIRA
- Secção de voto n.º 12 - Escola E.B. 2, 3 D. Dinis, Quinta do Romão, 8125-301 QUARTEIRA
- Secção de voto n.º 13 - Escola E.B. 2, 3 D. Dinis, Quinta do Romão, 8125-301 QUARTEIRA
- Secção de voto n.º 14 - Escola E.B. 2, 3 D. Dinis, Quinta do Romão, 8125-301 QUARTEIRA
- Secção de voto n.º 15 - Escola E.B. 2, 3 D. Dinis, Quinta do Romão, 8125-301 QUARTEIRA
- Secção de voto n.º 16 - Escola E.B. 2, 3 D. Dinis, Quinta do Romão, 8125-301 QUARTEIRA
- Secção de voto n.º 17 - Escola E.B. 2, 3 D. Dinis, Quinta do Romão, 8125-301 QUARTEIRA
- Secção de voto n.º 18 - Escola E.B. 2, 3 D. Dinis, Quinta do Romão, 8125-301 QUARTEIRA
- Secção de voto n.º 19 - Escola E.B. 2, 3 D. Dinis, Quinta do Romão, 8125-301 QUARTEIRA
- Secção de voto n.º 20 - Escola E.B. 2, 3 D. Dinis, Quinta do Romão, 8125-301 QUARTEIRA
- Secção de voto n.º 21 - Escola E.B. 2, 3 D. Dinis, Quinta do Romão, 8125-301 QUARTEIRA
- Secção de voto n.º 22 - Escola E.B. 2, 3 D. Dinis, Quinta do Romão, 8125-301 QUARTEIRA
- Secção de voto n.º 23 - Escola E.B. 2, 3 D. Dinis, Quinta do Romão, 8125-301 QUARTEIRA
- Secção de voto n.º 24 - Escola E.B. 2, 3 D. Dinis, Quinta do Romão, 8125-301 QUARTEIRA
- Secção de voto n.º 25 - Escola E.B. 2, 3 D. Dinis, Quinta do Romão, 8125-301 QUARTEIRA



Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Loulé, 11 de abril de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



